

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

FLB 1658 DE 04/03/05
EC. 1658 DE 04/03/05
N.º 1658 de 04/03/05

LEI Nº 6762/05
de 16 de fevereiro de 2005

Denomina a Praça localizada na Rua João Pereira da Costa,
no Bairro Jardim Boa Vista de José Maria Silvério.

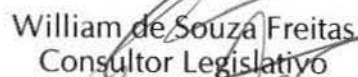
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a praça localizada na Rua João
Pereira da Costa, no Bairro Jardim Boa Vista, de José Maria Silvério.

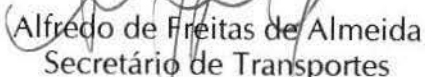
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
fevereiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

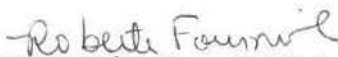

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 168/04 de autoria do Vereador Miranda Ueb)